



**Município de
Sete Barras**

Terça-feira, 06 de junho de 2023

Ano II | Edição nº 192

Publicação Oficial do Município de Sete Barras, conforme Lei Municipal 2.041, de 23 de agosto de 2021

Prefeitura Municipal de Sete Barras

CNPJ 46.587.275/0001-74

Rua José Lopes, 35

Telefone: (13) 3872-5500

Site: www.setebarras.sp.gov.br

Câmara Municipal de Sete Barras

CNPJ 44.306.751/0001-06

Rua São Jorge, 100

Telefone: (13) 3872-2403

Site: www.camarasetebarras.sp.gov.br

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Rua José Lopes, 35, Centro - Tel. 13 3872-5500, Ramal 219

SECRETARIA DE SERVIÇO SOCIAL

Rua Manoel Clemente de Oliveira, s/n, Jardim Aparecida - Tel. (13) 3872-2004

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICO

Rua José Lopes, 35, Centro - Tel. (13) 3872-5500, ramal 222

SECRETARIA DE TRANSPORTES E OPERAÇÕES VIÁRIAS

Rua Prefeito Clovis de Paula Souza, s/n, Vila São João - Tel. (13) 3872-1400

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Rua Presidente Arthur da Costa e Silva, 161, Centro - Tel. (13) 3872-1834

DEPARTAMENTO DE CULTURA, TURISMO E LAZER

SP 139, s/n, Vila São João - Tel. 13 3872-5500

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Rua Júlio Prestes, 692, Centro - Tel. (13) 3872-1574

DEPARTAMENTO DE ESPORTES

Rua São Jorge, 150 - Jardim Ipiranga - Tel. 13 3872-1466

SECRETARIA DE GOVERNO

Rua José Lopes, 35, Centro - Tel. (13) 3872-5500, ramal 206

FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

Rua Manoel Clemente de Oliveira, s/n, Jardim Aparecida - Tel. (13) 3872-2004

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, PROJETOS E OBRAS

Rua José Lopes, 35, Centro - Tel. (13) 3872-5500, ramal 223

CRAS

Rua Celso Amaro da Silva, 147, Jardim Magário - Tel. (13) 3872-2006

SECRETARIA DE SAÚDE

SP 139, s/n, Centro - Tel. (13) 3872-5510

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de Sete Barras, instituído pela Lei nº 2.040/21 é o órgão oficial de publicações do município.

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Leis****LEI Nº. 2.133/2023**

De 02 de junho de 2023.

“DISPÕE SOBRE CRIAÇÃO DE ZONEAMENTO URBANO no SISTEMA TRIBUTÁRIO MUNICIPAL E AS NORMAS GERAIS DE DIREITO TRIBUTÁRIO APLICÁVEIS AO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

DEAN ALVES MARTINS, Prefeito Municipal de Sete Barras, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições Legais, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

Artigo 1º - Ficam incluídos no anexo IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO da Lei nº.1930/2018 - Sistema Tributário Municipal, as zonas:

Artigo 2º - Fica criada na tabela de serviços administrativos;

| | | |
|-------------------------------------|---|------|
| Aprovação de projetos de loteamento | Exame e verificação de projetos ou fiscalização do poder público a que se submete qualquer pessoa com relação a projetos de loteamento de terrenos (por metro quadrado) | 0,26 |
|-------------------------------------|---|------|

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS, 02 de junho de 2023.

**DEAN ALVES MARTINS
PREFEITO MUNICIPAL**

Sete Barras, 02 de junho de 2023.

Ofício nº 092/2023- SA

Assunto: Lei 2.133/2023.

Senhor Presidente:

Tem este, a finalidade de encaminhar a essa Casa de Leis, a Lei 2.133/2023.

Ao ensejo, apresentamos os protestos de apreço e consideração.

**DEAN ALVES MARTINS
PREFEITO MUNICIPAL**

À Sua Excelência o Senhor

Ezelino Alves Cordeiro

DD. Presidente da Câmara Municipal de Sete Barras/SP

“DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO PRÓPRIA E LOGRADOUROS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SETE BARRAS E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

DEAN ALVES MARTINS, Prefeito Municipal de Sete Barras, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições Legais, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

Artigo 1º - Fica denominado, a Rua 01 da CDHU, Bairro Jardim Nossa Senhora Aparecida, como **“Rua José Pereira Pastor Irmão”**.

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta de dotação orçamentária vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS, 02 de junho de 2023.

**DEAN ALVES MARTINS
PREFEITO MUNICIPAL**

Sete Barras, 02 de junho de 2023.

Ofício nº 093/2023- SA

Assunto: Lei 2.134/2023.

Senhor Presidente:

Tem este, a finalidade de encaminhar a essa Casa de Leis, a Lei 2.134/2023.

Ao ensejo, apresentamos os protestos de apreço e consideração.

**DEAN ALVES MARTINS
PREFEITO MUNICIPAL**

À Sua Excelência o Senhor

Ezelino Alves Cordeiro

DD. Presidente da Câmara Municipal de Sete Barras/SP

LEI Nº. 2.134/2023

De 02 de junho de 2023.



Editais



CONVÊNIO MUNICÍPIO DE SETE BARRAS / FUNDAÇÃO
INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
"JOSÉ GOMES DA SILVA" – ITESP



EDITAL Nº 02 /2023
PRAZO DE 15 DIAS

Ocupantes Habilitados à Legitimação Fundiária pela Vila São João (Parcial)

2ª Etapa da Legitimação Fundiária - REURB- E (Parcial)
3ª Etapa da Legitimação Fundiária - REURB- S (Parcial)
Núcleo Urbano VILA SÃO JOÃO - Município de Sete Barras

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS**, estabelecida à Rua José Lopes, 35, Sete Barras, Estado de São Paulo, por seu Prefeito Dean Alves Martins, **FAZ SABER** a quem possa interessar que está se processando nos termos do disposto no artigo 23, seus parágrafos e incisos, da **Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017** e nos termos da **Lei Municipal nº 1.972, de 28 de junho de 2019**, o procedimento de **LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA** da **2ª Etapa da REURB- E (Parcial)** e da **3ª ETAPA da REURB-S** (remanescentes), das posses de lotes inseridos no Núcleo Urbano **VILA SÃO JOÃO**, objeto da matrícula nº 28.111, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Registro/SP.

Desta forma, dando sequência ao procedimento administrativo e atendendo ao disposto no **artigo 13, seus parágrafos, da Lei municipal acima citada, PUBLICA-SE** o presente **EDITAL** para ciência de terceiros e interessados, contendo a relação dos nomes e respectivas áreas discriminadas por Setores, Quadras e Lotes, constantes do **Processo de REURB-S nº 708/2019**, para impugnação dos habilitados à Legitimação Fundiária no prazo legal assinalado.

Eventuais impugnações ou recursos deverão ser dirigidos à Comissão Municipal de Titulação, protocolados na sede da Prefeitura local, no **prazo de 15 dias** contados a partir da publicação do presente **Edital**.

OCUPANTES HABILITADOS À LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA PELA REURB-S (3ª ETAPA)

| SEQ | SETOR | QUADRA | LOTE | ÁREA/M² | OCUPANTE |
|-----|--------|--------|------|---------|--|
| 1 | 025005 | 26 | 260 | 297,89 | AMÉLIA GOMES |
| 2 | 025005 | 26 | 282 | 157,18 | MARIA IZABEL DA COSTA |
| 3 | 025005 | 35 | 262 | 349,96 | APARECIDO PEDRO GOMES e IZILDA CATANEO |
| 4 | 025005 | 35 | 704 | 298,70 | FRANCISCO RAMOS DE SOUZA e sua mulher SILVIA GOMES DE SOUZA |
| 5 | 020000 | 41 | 336 | 467,84 | MARIA DARCI CAMARGO |
| 6 | 020000 | 42 | 206 | 160,07 | MARIA APARECIDA DA COSTA MARTINS |
| 7 | 020000 | 45 | 24 | 50,73 | VANILDA DA SILVA |
| 8 | 020000 | 45 | 32 | 90,17 | CLAUDINEI MARTINS DA ROSA |
| 9 | 020000 | 57 | 130 | 128,97 | SILVANO COSME COSTA e MIRIAN EMILYN MUNIZ DE OLIVEIRA, TATIANA COSTA e seu marido WILSON COSTA |
| 10 | 020000 | 58 | 256 | 200,56 | GILBERTO PEREIRA DE SOUZA JÚNIOR e sua mulher ROSANGELA ALVES |
| 11 | 020000 | 66 | 150 | 216,14 | MARISETE ISIDORO e EDVALDO ALBERTO TAKESHITA |
| 12 | 020000 | 66 | 418 | 93,10 | KELLY APARECIDA FLORIDO FRUTUOSO e EDSON GONÇALVES DA COSTA |
| 13 | 020000 | 66 | 423 | 118,03 | FRANCISCO DE MACEDO MARTINS |
| 14 | 020000 | 66 | 607 | 134,59 | BIANCA GRASSYELA REIS DOS SANTOS |
| 15 | 020000 | 97 | 121 | 181,24 | ZÉLIA APARECIDA DE SIQUEIRA, ANA CAROLINE DE SIQUEIRA COSTA, LÍDIA CRISTINA DE SIQUEIRA COSTA e CELSON HENRIQUE DE SIQUEIRA COSTA |



CONVÊNIO MUNICÍPIO DE SETE BARRAS / FUNDAÇÃO INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE SÃO PAULO "JOSÉ GOMES DA SILVA" – ITESP



EDITAL Nº 02/2023
PRAZO DE 15 DIAS

Ocupantes Habilitados à Reurb-E da Vila São João (2ª Etapa)

| SEQ | SETOR | QUADRA | LOTE | ÁREA/M² | Ocupante |
|-----|--------|--------|------|---------|--|
| 1 | 025005 | 26 | 150 | 184,28 | SONIA APARECIDA DOS SANTOS |
| 2 | 025005 | 26 | 184 | 459,76 | SONIA APARECIDA DOS SANTOS |
| 3 | 025005 | 26 | 1001 | 119,14 | ISRAEL CARLOS BARBOZA |
| 4 | 025005 | 34 | 265 | 118,59 | PASCOALINA LOPES DE AZEVEDO |
| 5 | 020000 | 41 | 253 | 201,52 | FÁTIMO PEDRO DIAS e ZILDA PEDROSO DIAS |

Sete Barras, 05 de Junho de 2023.

DEAN ALVES MARTINS
Prefeito Municipal

Ocupantes Habilitados à Reurb-E da Vila São João (2ª Etapa)

| SEQ | SETOR | QUADRA | LOTE | ÁREA/M² | Ocupante |
|-----|--------|--------|------|---------|--|
| 1 | 025005 | 26 | 150 | 184,28 | MARLA GOMES |
| 2 | 025005 | 26 | 184 | 459,76 | MARIA ZABEL DA COSTA |
| 3 | 025005 | 26 | 1001 | 119,14 | APARECIDO PEDRO GOMES e ZILDA CATARINO |
| 4 | 025005 | 34 | 265 | 118,59 | FRANCISCO RAMOS DE SOUZA e sua mulher SILVIA GARCIA DE SOUZA |
| 5 | 020000 | 41 | 253 | 201,52 | MARIA DA ROSA CAMARUJO |
| 6 | 020000 | 41 | 253 | 201,52 | MARIA APARECIDA DA COSTA MARTINS |
| 7 | 020000 | 41 | 253 | 201,52 | VANILDA DA SILVA |
| 8 | 020000 | 41 | 253 | 201,52 | CLAUDINEI MARTINS DA ROSA |
| 9 | 020000 | 41 | 253 | 201,52 | SILVANO GOMES COSTA e MIRIAN EMILY MENEZ DE OLIVEIRA, TATIANA COSTA e seu marido WILSON COSTA |
| 10 | 020000 | 41 | 253 | 201,52 | GILBERTO PEREIRA DE OLIVEIRA JUNIOR e sua mulher REUSANGELA ALVES |
| 11 | 020000 | 41 | 253 | 201,52 | MARILETE ISIDORO e EDVALDO ALBERTO TAKESHITA |
| 12 | 020000 | 41 | 253 | 201,52 | KELLY APARECIDA FURTADO FRUKIANO e EDSON GONCALVES DA COSTA |
| 13 | 020000 | 41 | 253 | 201,52 | FRANCISCO DE MACEIO MARTINS |
| 14 | 020000 | 41 | 253 | 201,52 | BIANCA GRASVEI A REIS DOS SANTOS |
| 15 | 020000 | 41 | 253 | 201,52 | ZELIA APARECIDA DE SIQUEIRA, ANA CAROLINE DE SAUSARA COSTA, LIDIA CRISTINA DE MOURA COSTA e CELSO HENRIQUE DE SIQUEIRA COSTA |



PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS

Rua José Lopes, 35 - Tel/Fax. (013) 3872-5500 – Sete Barras/SP - CGC. 46.587.275/0001-74 - CEP. 11910-000
www.setebarras.sp.gov.br

EDITAL nº 01 /2023

CAMILA PEREIRA MOREIRA TAKAHASHI
Presidente da Comissão

PRAZO DE 20 DIAS

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE LOTES REMANESCENTES DO CENTRO URBANO DE SETE BARRAS

A Prefeitura Municipal de Sete Barras/SP, situada à Rua José Lopes nº 35, Centro, Sete Barras, Estado de São Paulo, por seu Prefeito **DEAN ALVES MARTINS, FAZ SABER** a quem possa interessar, que está se processando nos termos do disposto na Lei Municipal n.º 1.115, de 16 de abril de 2001, a Regularização Fundiária de lotes remanescentes do centro urbano da cidade, inseridos no 25º Perímetro de Eldorado, em área maior devidamente matriculada sob o nº 20.378, no Serviço de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Registro/SP.

Em cumprimento ao disposto no art. 10º, da Lei Municipal nº 1.115/2001, **PUBLICA-SE** o presente **EDITAL** para ciência de terceiros e interessados, a relação dos nomes e respectivas áreas constantes do processo de titulação, para impugnação dos deferidos, sendo que eventuais impugnações, deverão ser dirigidos à Comissão de Titulação, **no prazo de 20 dias**, contados a partir da publicação do presente Edital.


RELAÇÃO DOS LOTES URBANOS E SEUS OCUPANTES – 25º PERÍMETRO DE ELDORADO

| QUADRA 01 – SETOR 032000 | | | |
|--------------------------|------|---------------------|-----------------------------|
| S | LOTE | ÁREA/M ² | OCUPANTE (S) CADASTRADO (S) |
| 1 | 456 | 210,92 | SUELY JORGE DE SOUZA |

| QUADRA 33 – SETOR 032995 | | | |
|--------------------------|------|---------------------|-----------------------------|
| S | LOTE | ÁREA/M ² | OCUPANTE (S) CADASTRADO (S) |
| 2 | 493 | 341,06 | GILBERTO GONÇALVES DE MATOS |

E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar desconhecimento, faz-se a publicação do presente Edital e afixado na forma da lei.

Paço Municipal de Sete Barras, 06 de maio de 2023.


DEAN ALVES MARTINS
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS

Rua José Lopes, 35 - Tel/Fax. (013) 3872-5500 – Sete Barras/SP - CGC. 46.587.275/0001-74 - CEP. 11910-000
www.setebarras.sp.gov.br

EDITAL nº 01 /2023

CAMILA PEREIRA MOREIRA TAKAHASHI- OAB/SP 372.799
Presidente da Comissão

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE LOTES REMANESCENTES DO CENTRO URBANO DE SETE BARRAS

A Prefeitura Municipal de Sete Barras/SP, situada à Rua José Lopes nº 35, Centro, Sete Barras, Estado de São Paulo, por seu Prefeito DEAN ALVES MARTINS, FAZ SABER a quem possa interessar, que está se processando nos termos do disposto na Lei Municipal n.º 1.115, de 16 de abril de 2001 a Regularização Fundiária de lotes remanescentes do centro urbano da cidade, inseridos no 25º Perímetro de Eldorado, em área maior devidamente matriculada sob o nº 20.378, ao Serviço de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Registro/SP.

Em cumprimento ao disposto no art. 10º, da Lei Municipal nº 1.115/2001, PUBLICA-SE o presente EDITAL para ciência de terceiros e interessados, a relação dos nomes e respectivas áreas constantes, do processo de titulação, para impugnação dos deferidos, sendo que eventuais impugnações, deverão ser dirigidas à Comissão de Titulação, no prazo de 20 dias, contados a partir da publicação do presente Edital.

RELAÇÃO DOS LOTES URBANOS E SEUS OCUPANTES – 25º PERÍMETRO DE ELDOARADO

| QUADRA 01 - REGULARIZADA | | | |
|--------------------------|-----------|--------------|-------------------|
| Nº LOTE | ÁREA (m²) | PROPRIETÁRIO | INSCRIÇÃO Nº |
| 1 | 438 | ALBA | 2017-0086-18-1005 |

| QUADRA 02 - REGULARIZADA | | | |
|--------------------------|-----------|--------------|-------------------|
| Nº LOTE | ÁREA (m²) | PROPRIETÁRIO | INSCRIÇÃO Nº |
| 1 | 774 | VALDIR | 2017-0086-18-1005 |

E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar desconhecimento, faz-se a publicação do presente Edital e afixo na forma da lei.

Paço Municipal de Sete Barras, 06 de maio de 2023.

DEAN ALVES MARTINS
Prefeito Municipal



PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Extrato

**Câmara Municipal de Sete Barras**

Edifício "Vereador JOÃO MATIAS FERREIRA SOBRINHO"
Plenário "Vereador JOAQUIM IDÍLIO DE MORAIS"
Rua São Jorge, 100- Vila Ipiranga - Sete Barras/SP - 11.910-000
CNPJ 44.306.751/0001-06 E-mail: secretaria@camarasetebarras.sp.gov.br
Pabx: (13) 3872-2403 Site: www.camarasetebarras.sp.gov.br

"OURO VERDE DO VALE"**EXTRATO DE CONTRATO****Contrato de Aquisição de Produto nº 05/2020****Termo Aditivo n.º 21**

A CÂMARA DO MUNICÍPIO DE SETE BARRAS, atendendo o disposto no *art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93*; faz, a todos saber que celebrou o seguinte Instrumento de Contrato:

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE SETE BARRAS

Contratada: AUTO POSTO OURO VERDE SETE BARRAS LTDA

Objeto: Fica reajustado para R\$. 5.44 (cinco reais e quarenta e quatro centavos) o valor do litro da Gasolina Comum discriminado na cláusula segunda do contrato n.º 05/2020.

Valor Global: 1.800 l (mil e oitocentos litros).

Vigência: 29/04/2023 até 29/04/2024

EZELINO ALVES CORDEIRO
Presidente da Câmara

Mesa Diretora (2023/2024)

Ezelino Alves Cordeiro
Presidente da Câmara

Renan Fudalli Martins
Vice-Presidente

Felipe Gonçalves da Silva
1.º Secretário

José Gabriel Ferreira
2.º Secretário

Demais Vereadores:

Aguinaldo Jorge da Silva

Emerson Ramos de Moraes

Lélis França Junior

Lucas Ranielle de França Amaral

Willian Daniel Martins



Aditivos / Aditamentos / Supressões

**Câmara Municipal de Sete Barras**

Edifício "Vereador JOÃO MATIAS FERREIRA SOBRINHO"

Plenário "Vereador JOAQUIM IDÍLIO DE MORAIS"

Rua São Jorge, 100- Vila Ipiranga - Sete Barras/SP - 11.910-000

CNPJ 44.306.751/0001-06

E-mail: secretaria@camarasetebarras.sp.gov.br

Pabx: (13) 3872-2403

Site: www.camarasetebarras.sp.gov.br

"OURO VERDE DO VALE"**TERMO ADITIVO n.º 21 AO CONTRATO N.º 05/2020**

Pelo presente instrumento, de um lado **CÂMARA MUNICIPAL DE SETE BARRAS**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 44.306.751/0001-06, com sede na Rua São Jorge, n.º 100, Vila Ipiranga, Sete Barras/SP, CEP 11.910-000, neste ato representada pelo Presidente **EZELINO ALVES CORDEIRO**, portador do RG n.º 17.596.191-8, CPF n.º 057.414.188-05, doravante denominado **CONTRATANTE**, e **AUTO POSTO OURO VERDE SETE BARRAS LTDA**, sito na Rua Júlio Prestes, n.º 1600, Bairro Vila Ipiranga, Município de Sete Barras/SP, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o n.º 45.686.029/0001-07, representada neste ato por **ROBERTO GOITI HASHIMOTO**, portador (a) da Cédula de Identidade RG. Nº 5.824.507-SSP/SP, inscrito (a) no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas sob o n.º 790.954.538-05, doravante denominado **CONTRATADO**, **as partes aditam o CONTRATO N.º 05/2020, firmado em 29/04/2020**, a qual passará a vigorar nos seguintes termos, permanecendo as demais cláusulas inalteradas:

CLÁUSULA 1º - Fica prorrogado o Contrato n.º 05/2020 até 29/04/2023.

CLÁUSULA 2º - O valor do litro de Gasolina Comum discriminado na cláusula segunda do contrato n.º 05/2020 é de R\$ 5,44 (cinco reais e quarenta e quatro centavos).

CLÁUSULA 3º - Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Estando as partes de pleno acordo com o avençado, firmam o presente em 3 (três) vias de igual teor, na presença de testemunhas que também assinam.

Sete Barras, 05 de junho de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE SETE BARRAS
Contratante

AUTO POSTO OURO VERDE SETE BARRAS LTDA
Contratada

Mesa Diretora (2023/2024)Ezelino Alves Cordeiro
Presidente da CâmaraRenan Fudalli Martins
Vice-PresidenteFelipe Gonçalves da Silva
1.º SecretárioJosé Gabriel Ferreira
2.º Secretário**Demais Vereadores:**

Aguinaldo Jorge da Silva

Emerson Ramos de Moraes

Lélis França Junior

Lucas Ranielle de França Amaral

Willian Daniel Martins